



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA Nº 18.130, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO à **MARTA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.550, de 20 de março de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARTA DE OLIVEIRA** servidora efetiva, portadora do RG n.º 545009-8 SSP/MT e CPF/MF n.º 396.159.281-00 matrícula funcional n.º 24287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Ensino Fundamental 30 h, nível "NB30" referência "N", classe "E".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 18.131, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **KARLA LARA MENDES PAES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.545, de 10 de março de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **KARLA LARA MENDES PAES**, servidora efetiva, portadora do RG n.º M3266462 SSP/MG e CPF/MF n.º 491.559.116-68 matrícula funcional n.º 14931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Ensino Fundamental 30 h, nível "NB30" referência "L", classe "E".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 18.132, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Exonera, a pedido, RONNY ÉRIK MARQUES CASTRO, Conselheiro Tutelar, aprovado em teste seletivo e eleito pela comunidade nos termos da Lei nº 4.606, de 18/08/2005 e alterações, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, RONNY ÉRIK MARQUES CASTRO Conselheiro Tutelar, aprovado em teste seletivo e eleito pela comunidade nos termos da Lei nº 4.606, de 18/08/2005 e alterações, nomeado através da Portaria 12.432 de 26 de outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/03/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 18.133, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 18.134, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

**PGM/2015/R644**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18.112, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**  
Nomeia CASSIA CASTILHO SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear CASSIA CASTILHO SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear **CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA** para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R645

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18.025, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia JOELMA VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear JOELMA VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear JOELMA VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

PGM/2015/R646

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17.998, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

Exonera WEVERTON ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2015**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 015 – DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 012(Doze), localizado na Avenida Dom Wunibaldo, Anexo Casario, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com Despacho 187/2015 de 17 de Março de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3321//2015 de 12 de Março de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor WEMERSON ALAN SILVA DE JESUS, Portador do RG nº 113.7872-7-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 965.253.391-20**, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 012(Doze), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi **em favor do Sr. ANAILTON JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 540750-SEDSPPFF/AL e inscrito sobre o CPF nº 363.424.244-20.**

**Artigo 2º** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 17 de Março de 2015.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 016/SETRAT – DE 20 DE MARÇO  
DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 1743/2012, firmado com a Senhora Maria Rodrigues da Silva e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula nº 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 1743/2012, celebrado entre a Senhora Maria Rodrigues da Silva e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação do imóvel onde está localizada a sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com prazo e vigência de 01/01/2015 à 31/12/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 017/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N º 6979/2009, firmado com a empresa A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n º 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula n º 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n º 6979/2009, celebrado entre a empresa A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação de equipamento xerográfico, com prazo e vigência de 01/01/2015 à 30/06/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 018/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N º 4101/2013, firmado com VENERANDO XAVIER DE ALMEIDA e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n º 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula n º 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n º 4101/2013, celebrado entre Venerando Xavier de Almeida e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação do caminhão usado na sinalização das vias públicas do município, com prazo e vigência de 01/08/2014 à 31/07/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 019/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N º 081/2014, firmado com MARGARETE FÁTIMA BERGAMASCHI e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n º 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula n º 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n º 081/2014, celebrado entre Margarete Fátima Bergamaschi e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação do caminhão utilizado na manutenção dos semáforos do município, com prazo e vigência de 01/01/2015 à 31/12/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 020/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N º 463/2014, firmado com BIANCAR ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n º 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva matrícula n º 14818 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n º 463/2014, celebrado entre Biancar Engenharia Locações e Serviços LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Concessão do Serviço Público de Remoção, Guarda e Liberação de Veículos Autuados por Infração à Legislação de Trânsito no município.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 021/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 9912366355/2014, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva matrícula nº 14818 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 9912366355/2014, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços de postagem e envio de correspondências pela ECT e venda de produtos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 022/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 5347/2013, firmado com a EMPRESA TALENTECH TECNOLOGIA LTDA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora Noeme Ferreira Matos matrícula nº 4421 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 5347/2013, celebrado entre a Empresa Talentech Tecnologia LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Locação de Equipamentos, Sistemas incluindo a Execução dos Serviços de Implantação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Sistemas para Fornecimento de Dados de Imagens, Gerenciamento e Controle de Informações de Trânsito do município.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 023/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 2704/2014, firmado com a EMPRESA PLANAR ENGENHARIA LTDA-ME e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora Maria Izabel Cruvinel Martins matrícula nº 97403 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 2704/2014, celebrado entre a Empresa Planar Engenharia LTDA - ME e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Implantação, Exploração, Gestão, Sinalização e Manutenção do Estacionamento Rotativo de Veículos em Vias e Logradouros Públicos do município.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 024/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 027/2015, firmado com a DSIN – DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Marcelo de Oliveira Nascimento matrícula nº 114383 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 027/2015, celebrado entre a Empresa DSIN – Desenvolvimento e Soluções em Tecnologia LTDA - EPP e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços com Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Equipamentos relativos ao Talonário Eletrônico e Materiais de Insumo para serem utilizados em Vias Públicas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito do município, com vigência de 09/03/2015 à 09/03/2017.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO

**PORTARIA N º 025 – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 06(Seis), localizado na Rua Acyr Resende de Souza- em frente à Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis - Vila Birigui, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com Despacho 200/2015 de 20 de Março de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1671//2015 de 13 de Fevereiro de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor MANOEL DOS SANTOS, Portador do RG nº 11950760-SSP/SP e inscrito sobre CPF nº 141.626.101-00, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 06(Seis), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Srº. LUIZ ANTUNES HACHEM NETO, portador do RG nº 6138700-SSP/GO e inscrito sobre o CPF nº 649.311.533-72.**

**Artigo 2º** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 20 de Março de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO

**PORTARIA N º 026/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 116/2011, firmado com a Empresa Biptel Segurança LTDA e **dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora Divina Reis de Castro Villa matrícula nº 92541 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 116/2011, celebrado entre a Empresa Biptel Segurança LTDA e o município de Rondonópolis, cujo objeto é o monitoramento eletrônico, com vigência de 01/01/2015 à 18/06/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 027/SETRAT – DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 036/2015, firmado com a Empresa PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA - EPP e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor Edesvaldo Chaves da Silva matrícula nº 170682 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 036/2015, celebrado entre a Empresa Phenix Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo LTDA - EPP e o município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria em Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo para atender o Aeroporto Maestro Marinho Franco, no município de Rondonópolis.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de março de 2015.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE
<b>NÚMERO DOC:</b>	<b>002/2015</b>
<b>DATA:</b>	03 de março de 2015
<b>LOCAL:</b>	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação
<b>HORÁRIO:</b>	17h30min
<b>CONVOCADOS PRESENTES:</b>	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Isabel Cavalcante Ferreira, Jarbas Goettert, Maria Lucia da Silva e Marisa Inês Brescovici Araújo.
<b>CONVOCADOS AUSENTES:</b>	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti e Iorim Rodrigues da Silva.

➤ Aos dias três do mês de março do ano de 2015, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: encaminhamento de atestado de frequência dos servidores em afastamento para qualificação profissional e solicitações de elevação de nível. Pois bem, as solicitações de elevação de nível dos servidores, para Ensino Médio: Joaquim Rodrigues da Silva Graduação, Ademir Muzel Abuchain, Antônio José Soares da Silva, Auxiliadora Amâncio Rodrigues de Paula, para Pós-Graduação, Eva Aparecida Moreira Martins, Gislayne Silva Santos, Jordelina Correa da Silva, Maria Aparecida Rocha de Souza Gomes, Maria Emília Brito da Costa, Sérgio Carlos Aporta, para Mestrado: Luciene Rosa dos Santos, Mirtes Campos Pereira, e Solange Cecília Kanieski, este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os atestados de frequência dos servidores afastados para qualificação profissional e comprado o vínculo com a instituição de ensino, devendo assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED. Para finalizar a presente reunião, justifica-se que o membro Iorim Rodrigues da Silva não pôde comparecer. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros: \_\_\_\_\_ (Cassia Sirlene Castilho de Oliveira), \_\_\_\_\_ (Isabel Cavalcante Ferreira), \_\_\_\_\_ (Jarbas Goettert), \_\_\_\_\_ (Maria Lucia da Silva), e \_\_\_\_\_ (Marisa Inês Brescovici Araújo).



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

#### PORTARIA Nº 1.551 - DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SR.(A). JUSANHA MARIA ALMEIDA SILVA/ GIOVANA ALMEIDA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula nº 065292 01 55 2015 4 00062 123 0012034 51, lavrada no dia 14/02/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, falecido em: 14/02/2015; aonde consta o assento do óbito do Sr (a). ALTAIRES CANDIDO DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor (a) efetivo (a) em atividade nomeado (a) pela Portaria do Executivo Municipal nº 6.882 de 20/08/2004, para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2015.07.15831P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovado através da Certidão de Casamento matrícula de ordem nº 063925 01 55 1993 2 00005 262 0000524 02 do Cartório Distrital de Vila Operária e Certidão de Nascimento às fls. 111 Vº, Livro A 0197, nº de ordem 1418, lavrado no dia 01/08/2001;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge a Sr.(a). JUSANHA MARIA ALMEIDA SILVA, portador (a) do CPF/MF nº 719.155.161-53, e do RG nº 847280 SSP/MT, expedida em 26/09/1984, na proporção de 50%, (cinquenta por cento), e a Srta. GIOVANNA ALMEIDA SILVA, dependente na condição de filha MENOR do ex servidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do benefício de PENSÃO POR MORTE, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr (a). ALTAIRES CANDIDO DE ALMEIDA ocorrido em 14/02/2015, portador do RG nº 431926 SSP/MT, expedida em 27/06/1989, CPF/MF de nº 406.568.611-34, efetivo no cargo de Motorista, Nível “IV”, Referência “E”, classe “B” matrícula funcional nº 128465, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 14/02/2015 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo

**Olívia Zucato Juliani Alves Athaide**  
Gerente de Benefícios Previdenciários

**Lindinalva Alves da Silva**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial  
do Município na data supra  
e afixada no lugar público  
de costume



**ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA.**

**Edital de convocação para Assembléia de Fundação ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA.**

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da Associação Juventude Solidária - de Rondonópolis a comparecerem no dia 30 de março de 2015, às 19 horas, à Rua Amanda Ribeiro Barbosa Quadra 41 Lote 11, bairro parque das Rosas, no município de Rondonópolis-MT, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Rondonópolis, 23 de março de 2015

**João Pedro Couto de Campos**  
Membro da Comissão Organizadora

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagou-se vencedora na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, com o critério Menor Preço Global do Lote, a empresa **TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.093.813/0001-48, com o valor mensal para o lote 01 de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** e o valor total global do lote considerando 11 meses de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015 TIPO  
TÉCNICA E PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, torna público que às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **11 de maio de 2015**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará **Concorrência Pública**, do tipo **Técnica e Preço** para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 23 de março de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EM BRANCO**